

DECRETO Nº 051
DE 26 DE OUTUBRO DE 2018
Abre crédito suplementar que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1891 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 112.811,00 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Onze Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	30	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	32	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	05	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	41	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	42	08.244.0009.2007.0000	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	44.000,00	
		4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 0	05 00
		05	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		
		500 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	53	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	593	10.301.0012.2042.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM-SAÚDE	4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	02	16	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	115	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	02	18	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
	135	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	137	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	19	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
	147	27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	20	ENSINO INFANTIL		
	1302	12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	5.811,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

Parágrafo Único-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	02	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
	23	28.843.0004.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	-71.500,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	05	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	585	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	-11.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	586	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	863	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	02	15	CULTURA		
	1163	13.392.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	-4.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	02	20	ENSINO INFANTIL		
608	12.365.0028.2030.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL		
1301	12.365.0028.2030.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		-811,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL		

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Outubro de 2018

Valdir Aparecido Lopes
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
 Encarregada da Secretaria